PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 767

De 02 de Dezembro de 1982.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE - Cr$ 7.350.000,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

O Senhor JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, usando- das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a - seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um Crédito de Cr$ 7.350.000,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO
2.1. GABINETE .

3000 -Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31320307020- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .... Cr$ 100.000,00

2.2. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 Pessoal Civil ..... Cr$ 500.000,00
31320307020 Outros serviços e encargos .... Cr$ 100.000,00

03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.1. SECRETARIA

3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110307021 Pessoal Civil ..... Cr$ 200.000,00
31200307021 Material de Consumo ..... Cr$ 500.000,00
31320307021 Outros Serviços e encargos ....Cr$ 300.000,00

3.2. FINANÇAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 Pessoal Civil (F.P.M.) ..... Cr$ 500.000,00
31110308032 Pessoal Civil ..... Cr$ 400.000,00

3.3. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
31320308033 Outros Serviços e encargos .... Cr$ 200.000,00

A TRANSPORTAR FL. 2 ..... Cr$ 3.000.000,00

De transporte Cr$ 3.000.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1. ENSINO DE 1º GRAU.

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 MATERIAL DE CONSUMO .....Cr$ 300.000,00
31320842188 Outros Serviços e encargos .. Cr$ 300.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1. ADMINISTRAÇÃO.
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111058323 Pessoal Civil ..... Cr$ 300.000,00
31201058323 Meterial de Consumo ..... Cr$ 200.000,00

8.2 - LIMPEZA PÚBLICA
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111060325 Pessoal Civil (F.P.M.).....Cr$ 200.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO
9.1. S A Ú D E
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111375428 Pessoal Civil (F.P.M.).... Cr$ 350.000,00
31201375428 Material de Consumo (F.P.M.)Cr$ 500.000,00

09-2 - ABASTECIMENTO D'AGUA.
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111376447 Pessoal Civil (F.P.M.)... Cr$ 150.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.
10.1. PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31311582492 Obrigações Patronais
03 - S E G U R O ..... Cr$ 150.000,00

11 - TRANSPORTE -
11 .1. ESTRADAS MUNICIPAIS
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111688534 Pessoal Civil (F.P.M.).... Cr$ 700.000,00
31201688534 Material de Consumo ..... Cr$ 800.000,00

11.2 - RUAS E AVENIDAS
3000 - Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111691575 Pessoal Civil (F.P.M.)....Cr$ 150.000,00
31201691575 Material de Consumo ..... Cr$ 250.000,00

Total .... Cr$ 7.350.000,00

= Segue Fl. 03 =

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 767
= = = = = = = = =

ARTIGO 2º - O Valor do presente Crédito será coberto com os - recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha

Aos 02 de DEZEMBRO de 1982.

= JAMIL CALIL =
Prefeito Municipal.

Publicada e afixada na forma e - lugar de costume, na data supra.

REGISTRE-SE.

= P/ Secretário =